

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

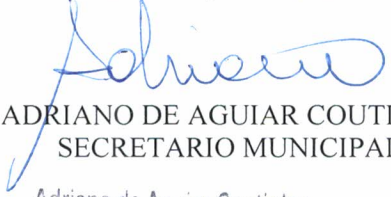


AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauró o presente processo administrativo com base no da Lei Federal nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 13.979 (COVID-19), DECRETOS MUNICIPAIS Nº 036/2020 e 056/2020 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

ITAITUBA - PA, 18 de Maio de 2020.


ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO
SECRETARIO MUNICIPAL

Adriano de Aguiar Coutinho
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 0048/2020